



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CERTIFICADO Nº. 03/2019 - ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL

MUNICÍPIO: SANTIAGO DO SUL

EXERCÍCIO: 2018

RESPONSÁVEL: MARISSOL APARECIDA MARMENTINI GENTILINI - PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas de gestão referente ao exercício de 2018, conforme exigência do Art. 16º da Instrução Normativa N.TC-0020/2015.

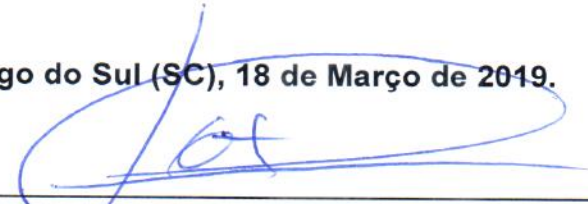
1 Foram examinados itens relativos a prestação de contas de gestão do exercício de 2018, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa N.TC-0020/2015, não sendo abordados os itens facultativos constantes na **Portaria n. TC 0537/2018**.

2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de verificações e acompanhamentos realizados durante o exercício de 2018.

3. A documentação analisada, referente os atos de gestão, está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.

4. Em face dos exames realizados, **CERTIFICO COMO REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão, da Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, referente ao Exercício de 2018.

Santiago do Sul (SC), 18 de Março de 2019.



JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno